

CHAMADA N.º 02/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE UMA
VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM
PERFIL DE EDITOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
PROJETO “PROCESSO EDITORIAL: IMPLEMENTAÇÃO, VERIFICAÇÃO E
PADRONIZAÇÃO DE NOVO MODELO EDITORIAL”**

A Coordenação de Ensino do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de uma vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **EDITOR**, para atuar em um projeto “Processo editorial: implementação, verificação e padronização de novo modelo editorial”

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias.
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93.
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT).
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

2. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Preenchimento imediato de uma vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de EDITOR, com formação de cadastro de reserva.

3. LOCAL DE ATUAÇÃO

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Área de Edição e Produção de Materiais Técnico-científicos, do Serviço de Educação e Informação Técnico-científica (Seitec)/Coordenação de Ensino (Coens)/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**Processo editorial: implementação, verificação e padronização de novo modelo editorial**”.

4. CARGA HORÁRIA SEMANAL

Quarenta horas semanais.

5. VALOR DA BOLSA

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa terá duração de cinco anos, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

A validade será de um ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. REQUISITOS

8.1. Dos requisitos eliminatórios

Requisitos: 1 – formação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional no órgão de classe competente, se houver; 4 – experiência prévia superior a 15 anos em atividades editoriais; 5 – experiência em produção editorial, com atuação em gestão de processos editoriais e em produção de materiais técnico-científicos.

Carga horária: 40 horas semanais.

8.2. Requisitos classificatórios

- Especialização *Lato Sensu* na área da Produção Editorial.
- Título de Mestrado em Produção Editorial.
- Título de Doutorado em Produção Editorial.
- Experiência profissional em produção editorial.

9. PRODUTO A SER APRESENTADO PELO BOLSISTA E PRAZO DE ENTREGA

- Plano de atividades.
- Plano Operacional Padrão (POP) dos processos de edição.
- Manual de Edição revisado.
- Cronogramas das publicações.
- Fluxo editorial funcional.
- Publicações editadas.
- Publicações técnico-científicas do INCA.
- Oficinas de capacitação para as áreas autoras.

- Oficinas de capacitação para profissionais da edição.
- Aplicação de indicador de desempenho de produtividade.
- Avaliação de indicador de desempenho de produtividade.
- Propostas de melhorias para o processo editorial.
- Indicador de desempenho de qualidade.
- Plano de comunicação.
- Publicação *Guia do autor*.
- Relatórios semestrais contendo o andamento do projeto e/ou propostas de melhorias para o processo editorial.

10. ATIVIDADES GERAIS EM CONFORMIDADE COM O PRODUTO

- Planejar e executar atividades editoriais.
- Desenvolver Plano Operacional Padrão (POP) para os processos de edição das publicações técnico-científicas do INCA.
- Revisar o Manual de Edição da Área de Edição e Produção de Materiais Técnico-científicos do INCA.
- Criar cronograma para a realização das publicações.
- Organizar e coordenar o fluxo editorial.
- Realizar edição das publicações.
- Garantir a realização das publicações técnico-científicas como produto final da Área de Edição, salvo demanda de cancelamento ou leniência da área autora.
- Ministrando capacitação sobre o processo editorial para as áreas autoras, caso haja demanda.
- Ministrando capacitação sobre o processo editorial para profissionais da Área de Edição.
- Aplicar indicador de desempenho de produtividade construído no âmbito do projeto *Produção técnico-científica do INCA: modelamento do processo editorial – do planejamento ao produto final*.
- Avaliar indicador de desempenho de produtividade, a fim de diagnosticar as falhas na produtividade e promover melhorias no novo processo editorial.

- Desenvolver indicador de desempenho de qualidade, a fim de diagnosticar as falhas na qualidade e promover melhorias no novo processo editorial.
- Criar plano de comunicação com as áreas autoras.
- Criar um *Guia do autor*.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: primeira etapa: inscrição; segunda etapa: avaliação curricular; terceira etapa: entrevista técnica.

11.1. Primeira etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intenção para participar do processo seletivo para a Área de Edição e Produção de Materiais Técnico-científicos, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br.

11.2. Segunda etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os cinco primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

11.3. Terceira etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo.

- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto.
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada.
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. RESULTADO FINAL

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional.
- Maior pontuação na formação acadêmica.
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante.
- Uma Foto 3 X 4.
- Cópia do RG.
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de residência.
- *Curriculum vitae*.

- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma ou certificado e cópia carteira trabalho ou comprovantes de tempo de trabalho).

13.1. Observações

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**.

14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA.

14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino (Cappe).

QUADRO 1 - Etapas e cronograma do processo seletivo

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	04/05/2023 a 10/05/2023
Análise curricular	12/05/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	17/05/2023
Entrevista Técnica	23/05/2023
Divulgação do resultado final	26/05/2023

QUADRO 2 - Critérios de pontuação

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu em Produção Editorial	5
1.2	Mestrado em Produção Editorial	10
1.3	Doutorado em Produção Editorial	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em produção editorial ou gestão de processos editoriais (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em produção editorial de materiais técnico-científicos na área da saúde (4 pontos por ano)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos